

candidatos, cada um deles apresenta, num documento escrito que será anexado à ata, a sua proposta de ordenação estrita dos candidatos, devidamente fundamentada nos termos do ponto IV.

Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

2 — A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, são retirados todos os candidatos que tiveram zero votos e é também eliminado o candidato menos votado na primeira votação que tenha obtido pelo menos um voto. No caso de haver mais do que um candidato na posição de menos votado com pelo menos um voto, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram empatados em último, para decidir qual eliminar. Para esta votação os membros do júri votam no candidato que está mais baixo na sua seriação; o candidato com mais votos é eliminado. Se nesta votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o presidente do júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles.

Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar.

3 — Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

VII — Júri do concurso:

Presidente: Doutor Joaquim Carlos Neto Murta, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Mário Jorge Rebolho Fernandes da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Doutor João Carlos Antunes Sampaio Fernandes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Doutora Ana Paula Rosa Faria Marques, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Miguel Pires Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;

Doutor João Luís Maló de Abreu, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e

Doutora Maria Filomena Rabaça Roque Botelho, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado na Faculdade de Medicina e na Porta Férrea, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público e no sítio da Internet da Universidade de Coimbra e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., em língua portuguesa e inglesa.

8 de janeiro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

206658114

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 662/2013

Por despacho de 17 de dezembro de 2012 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade de Sociologia da Educação, requeridas pela mestre Iva Souza da Silva:

Presidente — Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor António Joaquim dos Santos Nunes Rodrigues, professor associado da Universidade Lusófona do Porto.

Doutora Maria Elisa da Silva Pereira Chaves Gomes da Costa, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Ismael Magalhães Teixeira Mendes, professor coordenador da Escola Superior de Educação de Fafe.

Doutora Telma Bonifácio dos Santos Reinaldo, professora adjunta da Universidade Federal do Maranhão, Brasil.

Doutor Salvato Miguel Rombert Trigo, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Maria Luísa Álvares Pereira, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

27 de dezembro de 2012. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
206655571

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Contrato (extrato) n.º 41/2013

Por despacho do Diretor de 19 de novembro de 2012, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 29, de 11 de fevereiro de 2010:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, entre esta Faculdade e a Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão, como professora auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, escala 1 índice 195, com efeitos a 8 de novembro de 2012, mantendo o vencimento inerente à categoria de assistente e o escalão 1 índice 140, enquanto vigorar a proibição de valorização remuneratória prevista no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelos n.ºs 1 e 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

21 de dezembro de 2012. — A Secretária-Coordenadora, *Ana Paula Carreira*.

206657678

Despacho (extrato) n.º 775/2013

Ao abrigo da alínea d), do n.º 1 do artigo 38.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da Licenciada Joana Sofia Andrade Nunes, assistente convidada, em regime de tempo parcial, na percentagem de 30 %, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com efeitos a 2 de janeiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

3 de janeiro de 2013. — A Secretária-Coordenadora, *Ana Paula Carreira*.
206657604

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso (extrato) n.º 663/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria e posição remuneratória da assistente técnica Ana Margarida Mourão da Silva, desde 1 de novembro de 2011, passando para efeito a integrar o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Agrupamentos de Centros de Saúde de Médio Tejo II — Zêzere.

7 de janeiro de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Dário Teixeira Vilela*.

206653805

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Despacho (extrato) n.º 776/2013

Por meu despacho de 20/11/2012, por delegação de competências:

Doutor Francisco Mário Ribeiro da Silva — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em regime experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura, posicionado no escalão I, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2012, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. Não carece de fiscalização prévia do T.C..

7 de janeiro de 2013. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, Professor Catedrático.

206656916

Despacho (extrato) n.º 777/2013

Por meu despacho de 20/11/2012, por delegação de competências:

Doutora Ana Cristina Bolota Valério de Couto — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em

regime experimental, por um quinquénio, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura, posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2012, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

7 de janeiro de 2013. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

206656924

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 664/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessaram a relação jurídica de emprego público os seguintes trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:

Ester Maria Abranches Costa Portela — Professora Associada, a partir de 17 de dezembro de 2012

Fan Yanneng — Assistente Convocado, a partir de 23 de novembro de 2012

José Francisco Gandra Portela — Professor Catedrático, a partir de 04 de dezembro de 2012

José Francisco Nogueira Coutinho — Assistente Técnico, a partir de 10 de dezembro de 2012

José João Pinhações Bianchi — Professor Associado, a partir de 28 de dezembro de 2012

Maria Fernanda Félix Cordeiro — Assistente Técnica, a partir de 30 de novembro de 2012

Maria Isilda Ferreira Rebelo — Assistente Operacional, a partir de 08 de novembro de 2012

7 de janeiro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

206655458

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso n.º 665/2013

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade dos Açores n.º 4/SAS/2012, de 27 de dezembro, e com os fundamentos aí expostos, foi determinada nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores — Carreira/Categoria de Técnico Superior, aberto por aviso n.º 16312/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 5 de dezembro, e na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta: OE201212/0023.

7 de janeiro de 2013. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

206654664

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 778/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 24 de outubro de 2012:

Manuel André Abreu Martins — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 20 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 25 de outubro de 2012 e termo a 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206655263

Despacho (extrato) n.º 779/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 31 de outubro de 2012:

José Inácio Bexiga Fialho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 15 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 6 de novembro de 2012 e termo a 15 de março de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206656268

Despacho (extrato) n.º 780/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 24 de outubro de 2012:

Rui Marcial Dinis Marques — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 10 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 25 de outubro de 2012 e termo a 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206655799

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 666/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da lei do orçamento do estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) pode proceder a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se. O procedimento de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial para o posto de trabalho em causa só produz efeitos com a entrada em vigor da Portaria que regulamentar o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial.

Assim, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por despacho autorizador proferido a 27/08/2012 do Exmo. Sr. Presidente do IPB, Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal deste Instituto da carreira e categoria de Técnico Superior.

1 — Enquadramento legal:

1.1 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo.

1.2 — Reserva de recrutamento: Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) uma vez que não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento e, até à sua regulamentação, está temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1.3 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial, podendo ser efetuado também, na sua impossibilidade, ser recrutado pessoal com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público.